



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 12/2026

Súmula: Designa a Encarregada Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Mariópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Câmara Municipal às normas de proteção e tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ires Stecanella** como Encarregada Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Mariópolis, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º A atuação da Encarregada observará as disposições previstas na legislação vigente e nos atos normativos internos da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis/PR, 19 de maio de 2026.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente